DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Comunicados 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3153, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3022/2025.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 601.000,00 (SEISCENTOS E UM MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 212 - 10.301.0014.1001.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 130.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 329 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE..... 15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 449 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 38.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 469 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 38.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 486 - 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES..... 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 487 - 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 563 - 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 648 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
..... 250.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 058 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 061 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -30.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Ficha: 070 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 083 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 094 - 08.243.0018.2013.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
..... -20.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 148 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 189 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -40.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 198 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
..... -20.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 217 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 224 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 225 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 228 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 233 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 244 - 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -30.000,00
3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 245 - 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -30.000,00
3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 308 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... -50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 309 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... -30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 310 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... -20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 313 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE..... -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 335 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE -31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 3154, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8, da Lei nº 2987 de 24/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2987, de 24 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIOLANDIA, 04 de fevereiro de 2025

_____
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Ficha: 63	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 171	08.244.0019.2015.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha: 349	12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	35.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 08	FUNDEB		
Ficha: 430	12.361.0010.2038.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 10	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
Ficha: 515	12.306.0012.2050.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 12 12	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha: 551	15.451.0022.1005.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAME	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 580	15.451.0022.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAME	320.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 609	26.782.0024.2061.0000	INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃ	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 13 13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 620	20.605.0027.2062.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA A	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			635.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Ficha: 70	04.122.0003.2009.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 227	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 241	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 305	10.303.0017.2069.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 08	FUNDEB		
Ficha: 423	12.361.0010.2038.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 437	12.365.0010.2040.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁR	
Ficha: 439	12.365.0010.2040.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 443	12.365.0010.2040.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 464	12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 09	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR		
Ficha: 496	12.364.0011.2048.0000	APOIO A ESTUDANTES	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 10	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02 10 10	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR			
Ficha:	510	12.306.0012.2050.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	532	12.306.0012.2055.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	533	12.306.0012.2055.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02 11 11	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Ficha:	546	13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LIT		-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02 12 12	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha:	558	15.451.0022.2057.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	560	15.451.0022.2057.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	570	15.451.0022.2058.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	608	26.782.0024.2061.0000	INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃ		-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	596	16.482.0025.1010.0000	APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVIS		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	599	16.482.0025.1010.0000	APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVIS		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02 13 13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha:	619	20.605.0027.2062.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA A		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02 14 14	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
Ficha:	629	18.541.0028.2063.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AM		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	630	18.541.0028.2063.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AM		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02 15 15	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
Ficha:	643	27.812.0029.2064.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D		-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	650	27.813.0029.2065.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D		-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02 16 16	FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA-FMSAI			
Ficha:	653	17.512.0026.2067.0000	SANEAMENTO GERAL		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02 17 17	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Ficha:	663	08.241.0019.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02 23 23	Ações de Desenvolvimento do Turismo			
Ficha:	677	27.695.0030.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-10.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES				-635.000,00

DECRETO Nº 3157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3028/2025.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 689 - 06.181.0003.2080.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... 120.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 078 - 06.181.0003.2080.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 080 - 06.181.0003.2080.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 081 - 06.181.0003.2080.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -110.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 3158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3029/2025.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 397.000,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 688 - 15.451.0022.1006.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... 397.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação

Modalidade de Concorrência n°. 001/2025 e Processo Licitatório n°. 011/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras, para realização de reforma na escola EMEB. Prof.ª Maria Ap. Dos Santos Franco do Município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos.

Classificação: Após a desclassificação de 03 (três) propostas, a licitante abaixo foi classificada:

LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.657.937/0001-00, com sede à Rua Marilza Sandin Spadon Rodrigues, nº 151, Terra das Paineiras, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP: 15.608-156, vencedor com **Menor Valor Global de R$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Desclassificações:

SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.801.088/0001-37, com proposta no valor de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais); a proposta foi considerada inexequível;

CAROLINE MAÍRA BERNARDES DA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.358.518/0001-95, com proposta no valor de R$ 435.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais); a proposta foi considerada inexequível;

BRUQUE COMPANY LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 54.195.402/0001-18, com proposta no valor de R$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais); a licitante não apresentou os documentos solicitados para diligência e comprovação de exequibilidade no prazo solicitado.

.....